



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações e dos serviços do Hospital ASCONCER (Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora) Cnpj: 21.599.824/0001-08, Localizado na Av: Presidente Itamar Franco nº3.500, Cascatinha, Juiz de Fora-MG, 36033-318.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

